

Id:0E2896B11ABDDDB93



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água do município de Eliseu Martins-PI.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 11.079/2004 (PPP) e com base no Art. 175 da CF.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta técnica, por atender as exigências do edital de concorrência pública à cima citada e preços compatíveis com o praticado no mercado, o Presidente declarou vencedor do certame o licitante:

1) DINIZ NETO SOLUÇÕES EM ÁGUA E ESGOTO, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 18.754.547/0001-48.

E decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base nas Leis Federais nº nº 11.079/2004 (PPP) e com base no Art. 175 da CF, sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Eliseu Martins (PI), 09 de Março de 2023

Raimundo Nonato Borges da Silva
Presidente da CPL

(Publicado conforme o recebido)

Id:0B620BC05FA9DD52



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 03.1001/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE ADESAO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI E A EMPRESA REDE ULTRACONECTA NET LTDA-ME.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Martins Ribeiro, 229, Centro, Ilha Grande - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.581/0001-85, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Fazenda, a Exmo. Sr. Antonio Defrisio Ramos Farias, portador do CPF Nº 618.841.203-00, doravante denominada abreviadamente de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa REDE ULTRACONECTA NET LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.657.697/0001-85, com sede na Rua Barão, 385, Sala 01, São José, Parnaíba-PI, CEP: 64.218-220, neste ato representada pelo Sr. Wesley Costa Mororo, portador do CPF nº 023.648.873-21, doravante denominada CONTRATADA, referente a Adesão 001/2022, que visa à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO À INTERNET INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI. O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do dia 11 de janeiro de 2023, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de janeiro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ilha Grande - PI, 09 de janeiro de 2023.

Antonio Defrisio Ramos Farias
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONTRATANTE

Wesley Costa Mororo
REDE ULTRACONECTA NET LTDA-ME
CONTRATADA

(Publicado conforme o recebido)

Id:089B80CFA495DD54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 03.1001/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE ADESAO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, E A EMPRESA REDE ULTRACONECTA NET LTDA-ME.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI, pessoa jurídica de direito público interno, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, situada na Avenida Martins Ribeiro, 220, Centro, Ilha Grande-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.581/0001-85, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Fazenda, a Exmo. Sr. Antonio Defrisio Ramos Farias, portador do CPF Nº 618.841.203-00; e a empresa: REDE ULTRACONECTA NET LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 20.657.697/0001-85, com sede na Rua Barão, 385, Sala 01, São José, Parnaíba-PI, CEP: 64.218-220, neste ato representada pelo Sr. Wesley Costa Mororo, portador do CPF nº 023.648.873-21, doravante denominada CONTRATADA, referente a ADESAO Nº 001/2022, que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO À INTERNET INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI. O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto aumentar o valor do contrato por motivo de reajuste conforme Anexo I, que passa a ser de R\$ 111.579,72 (cento e onze mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) global, que corresponde a aproximadamente 12,051% proporcional ao valor total contratado, estando assim, dentro do limite legal estabelecido. Assim a cláusula segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1. O valor total deste Contrato é R\$ 111.579,72 (cento e onze mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme planilha de solicitação anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se na alínea "d", do inciso II, do art. 65 e seu § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de janeiro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ilha Grande - PI, 09 de fevereiro de 2023.

Antonio Defrisio Ramos Farias
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA DE ILHA GRANDE - PI

Wesley Costa Mororo
REDE ULTRACONECTA NET LTDA-ME

(Publicado conforme o recebido)

Id:01AB2575D0E3DC25

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO



Contrato Administrativo nº 005/2023 – CPL
Processo Administrativo: nº 003/2022 – Convite

Modalidade: CARTA CONVITE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL MENINO JESUS - PROJETO CASULO, ESCOLA MUNICIPAL DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ -PI, CONFORME CONVÊNIO Nº 002/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI.
CONTRATADO: T W Y CONSTRUTORA & CIA LTDA (CONSTRUTORA YASMIM) - EPP, CNPJ Nº:10.428.912/0001-12 com sede na Rua Major Luz, nº 135, sala A, bairro: aeroporto, Uruçuí – PI, representada por meio de procuração pela Sra. SEBASTIANA FREITAS ROCHA, CPF Nº:769.470.763-15.

Assinatura: 09 de março de 2023.

Vigência Global: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$: 181.213,88 (cento e oitenta e um mil, duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Santa Luz-PI/ CONVÊNIO Nº 002/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC)

Santa Luz – PI, 09 de março de 2023.

JOSE LIMA DE ARAUJO
Prefeito Municipal